**Portaria n. 217 de 05 de maio de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

**CONSIDERANDO** a solicitação para disponibilizar palestrante para ministrar oficina na Semana Integrada de Enfermagem, para estudantes de graduação e residentes do programa de Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF para emitir parecer com relação a solicitação para disponibilização de palestrante para ministrar oficina na Semana Integrada de Enfermagem, para estudantes de graduação e residentes do programa de Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como designado no PAD n.056/2022, com a data prevista para o dia 13 de maio de 2022.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF